

Óleo Girassol Salada Pet 900ml	Und	5,15	12%
Óleo Girassol Mazola Pet 900ml	Und	5,30	12%
Óleo Girassol Outros Pet 900ml	Und	4,20	12%
Óleo Canola Ville Pet 900ml	Und	5,50	12%
Óleo Canola Salada Pet 900ml	Und	5,60	12%
Óleo Canola Pet 900ml	Und	5,50	12%
Óleo Canola Outros Pet 900ml	Und	5,70	12%
Óleo Babaçu Novo Nilo Lt.900ml	Und	3,70	12%
Óleo Babaçu Outros Lt. 900ml	Und	3,70	12%
Azeite Oliva Extra Virgem Lt.500ml	Und	16,00	17%
Azeite Oliva Extra Virgem Lt. 200ml	Und	6,10	17%
Azeite Oliva Extra Virgem Vd.500ml	Und	17,00	17%
Azeite Oliva Extra Virgem Vd. 250ml	Und	9,00	17%
Azeite Oliva Composto Lt. 500ml	Und	6,30	17%
Azeite de Oliva Composto Lt 200ml	Und	3,70	17%
Azeite de Oliva Lt 500ml	Und	14,00	17%
Azeite de Oliva Lt 200ml	Und	6,50	17%
Cafê Torrado/Móido empacotado a vácuo.Kg	Und	6,75	12%
Cafê Torrado/Móido almofada.Kg	Und	6,65	12%
Cafê Torrado em grão Kg	Und	7,00	12%
Açúcar Refinado Kg	Und	0,90	12%
Açúcar Cristal Kg	Und	0,85	12%

PAULO ROBERTO DE HOLANDAMONTEIRO
Diretor/UNATRI
OF. 160

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE ALTERAÇÃO

PROCEDIMENTO: Convite Nº 3/2008-CPL/SESAPI. **ALTERAÇÃO:** 1. Fica modificada a redação do item 3.1.”i”, que assim passa a vigorar: “i) Declaração de visita ao local das obras, e que recebeu todas as in-forma-ções necessárias à execução da obra, e conhece as condições lo-cais para reali-zação dos serviços, COM VISTO DO DIRETOR DA UNIDADE, conforme Anexo V” 2. Em razão da modificação não afetar a formulação das propostas, fica mantida a data originalmente estabelecida para a abertura do Convite.

ARLINDO DIAS CARNEIRO NETO
Presidente da CPL/SESAPI

PUBLIQUE-SE:

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
Secretário Estadual da Saúde

AVISO DE ALTERAÇÃO

PROCEDIMENTO: Convite Nº 4/2008-CPL/SESAPI. **ALTERAÇÃO:** 1. Fica modificada a redação do item 3.1.”i”, que assim passa a vigorar: “i) Declaração de visita ao local das obras, e que recebeu todas as in-forma-ções necessárias à execução da obra, e conhece as condições lo-cais para reali-zação dos serviços, COM VISTO DO DIRETOR DO HOSPITAL,

conforme Anexo V” 2. Em razão da modificação não afetar a formulação das propostas, fica mantida a data originalmente estabelecida para a abertura do Convite.

ARLINDO DIAS CARNEIRO NETO
Presidente da CPL/SESAPI

PUBLIQUE-SE:

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
Secretário Estadual da Saúde

AVISO DE ALTERAÇÃO

PROCEDIMENTO: Convite Nº 5/2008-CPL/SESAPI. **ALTERAÇÃO:** 1. Fica modificada a redação do item 3.1.”i”, que assim passa a vigorar: “i) Declaração de visita ao local das obras, e que recebeu todas as in-forma-ções necessárias à execução da obra, e conhece as condições lo-cais para reali-zação dos serviços, COM VISTO DO DIRETOR DO HOSPITAL, conforme Anexo V” 2. Em razão da modificação não afetar a formulação das propostas, fica mantida a data originalmente estabelecida para a abertura do Convite.

ARLINDO DIAS CARNEIRO NETO
Presidente da CPL/SESAPI

PUBLIQUE-SE:

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
Secretário Estadual da Saúde

AVISO DE ALTERAÇÃO

PROCEDIMENTO: Convite Nº 6/2008-CPL/SESAPI. **ALTERAÇÃO:** 1. Fica modificada a redação do item 3.1.”i”, que assim passa a vigorar: “i) Declaração de visita ao local das obras, e que recebeu todas as in-forma-ções necessárias à execução da obra, e conhece as condições lo-cais para reali-zação dos serviços, COM VISTO DO DIRETOR DO CTA/COAS, conforme Anexo V” 2. Em razão da modificação não afetar a formulação das propostas, fica mantida a data originalmente estabelecida para a abertura do Convite.

ARLINDO DIAS CARNEIRO NETO
Presidente da CPL/SESAPI

PUBLIQUE-SE:

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
Secretário Estadual da Saúde
OF. 281



EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 018/2007.

OBJETO DA RESCISÃO: CONTRATO Nº. 018/2007, celebrado entre a Empresa de Gestão de Recursos do Piauí –EMGERPI e Empresa Eixo Engenharia e Mineração Ltda., tendo por objeto execução /recuperação das obras e serviços de engenharia de base, imprimação e TSD com extensão de 2,00 km e área de 14.000 m², na rua de acesso ‘a cidade/entroncamento da BR-230 no município de Nazaré do Piauí/Pi.

FUNDAMENTO DA RESCISÃO: Art. 77, combinado com o inciso I do Art. 78 e inciso I do Art. 79, da Lei nº. 8.666/93.

ASSINATURAS: Lucile de Souza Moura , Diretora Presidente da EMGERPI e José Dutra Ribeiro Filho, Diretor Administrativo Financeiro da EMGERPI.

OF. 91